



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 1.133, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

**“Abre créditos suplementares no  
orçamento municipal vigente e  
aponta recursos para cobertura”.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.155, de 25 de novembro de 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º** - São abertos, no orçamento municipal vigente, créditos suplementares no montante de R\$ 1.620.250,00 (hum milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta Reais), assim classificados:

0301 – SECRETARIA DA ADMIN E PLANEJAMENTO

04.121.0003.2006 -Manutenção SEAD e Planejamento

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF.....(311)R\$ 5.000,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(313) R\$ 6.000,00

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR

26.782.0036.2013 – Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....(517) R\$ 200.000,00

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.122.0008.2016 – Manutenção Secretaria da Agricultura

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(611) R\$ 20.000,00

20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....(618) R\$ 600.000,00

20.782.0072.1005 – Modernização Frota Veiculos e Maquinas

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(624) R\$ 365.900,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(625) R\$ 353.350,00

07 – SECRETARIA EDUC CULT TURISMO E DESPORTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(722) R\$ 40.000,00

12.361.0007.2047 – Manutenção e Ampliação das Escolas Ens. Fundamental

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(796) R\$ 5.000,00

02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO

13.392.0024.2028 – Manutenção Dept Cultura Turismo

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....(766) R\$ 5.000,00

27.812.0048.2039 – Manutenção Dpto Desporto

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(772) R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – CONVENIO - SAUDE



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

10.301.0016.2062 – Programa FNS – Vigilância Sanitária  
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(856) R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente servirá de recurso o Superávit Financeiro de 2024 no valor de R\$ 975.900,00, Auxílio e Convênios no valor de R\$ 353.350,00 e a redução das seguintes dotações, constantes no orçamento municipal vigente:

0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0003.2006 – Manutenção Sead e Planejamento

3.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....(309)R\$ 5.000,00  
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(310) R\$ 1.000,00  
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....(312) R\$ 5.000,00

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR

26.782.0099.1005 – Modernização Frotas Veículos e Máquinas

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(531) R\$ 50.000,00

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor

3.3.3.30.41 – Contribuições.....(615) R\$ 70.000,00  
3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....(617) R\$ 50.000,00  
3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a PF.....(619) R\$ 50.000,00

07 – SECRETARIA EDUC CULT TURISMO E DESPORTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(722) R\$ 40.000,00  
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(720) R\$ 5.000,00

02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO

13.392.0024.2028 – Manutenção Dept Cultura Turismo

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(764) R\$ 5.000,00  
27.812.0048.2039 – Manutenção Dpto Desporto  
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....(775) R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,**  
Em, 05 de Março de 2025.

**MAICO JUAREZ BERGHAIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

GERSON JOSE BONFADINI  
Gestor de Administração e Governança